



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AP

Ata nº. 04/2016

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
02.09.2016**

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: António Manuel Leitão Borges (PS); -----

1º SECRETÁRIO: António Silvano de Moura (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Ana Maria da Conceição Sequeira Magalhães (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h00 quando o senhor Presidente da Mesa deu início à sessão. -----

PRESENCAS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

PRESIDENTE: Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Verificaram-se as seguintes faltas e substituições. -----

O membro Marco Sérgio da Fonseca Cardoso (coligação PSD/CDS Por Resende), ausente por período inferior a 30 dias, conforme justificação apresentada, foi substituído pelo membro Bruno Filipe Ferreira de Oliveira -----

A Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Anreade e São Romão (PS), foi substituída pela Secretária Maria de Fátima Nunes Pereira. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros (PS), foi substituído pela Secretária Vânia Alexandra Madureira Joaquim. -----



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Junta de Freguesia de Barrô (PS), foi substituído pelo Secretário Joaquim Manuel Gouveia Tuna.-----

JUSTIFICAÇÃO/INJUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

Não houve.-----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, realizada em 30 de junho de 2016, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido aprovada por maioria (abstenção dos membros Joaquim Manuel Gouveia Tuna, Tiago José de Almeida Pereira e Luciana Borges do Nascimento de Matos Fernandes).-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA"; -----

B.1. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Luís Guimarães (PS) – Disse que em nome da bancada do Partido Socialista queria manifestar o agradecimento, apoio e homenagem aos "soldados da paz", nomeadamente, aos Bombeiros Voluntários de Resende por todo o combate realizado nos incêndios havidos por todo o concelho com especial enfoque no decorrer do mês de agosto.-----

Presidente da Câmara – Deu nota de que enquanto responsável máximo pela Proteção Civil do Concelho de Resende teve a oportunidade de acompanhar de perto todo o combate efetuado pelos Bombeiros Voluntários de Resende, com especial atenção ao grande incêndio que atingiu as freguesias de Cárquere, Felgueiras, São Cipriano, São Romão e Ovadas, que tantas despesas deu. Referiu que os combates foram realizados praticamente na sua totalidade sem grandes apoios, quer aéreos quer por parte de outras cooperações de concelhos vizinhos, pelo motivo que também eles combatiam os seus incêndios. Disse que a Assembleia Municipal, enquanto órgão representativo da população do concelho de Resende, deveria agradecer a Instituições que se disponibilizaram para também elas de algum modo participarem e contribuírem para minimizar e ajudar, quer a Proteção Civil, quer os Bombeiros Voluntários de Resende, como por exemplo as Juntas de Freguesia de Felgueiras, Cárquere, Resende, São Cipriano, Ovadas e também o Grupo Cultural e Desportivo de Santa Maria de Cárquere, por intermédio da Prof. Ana da Conceição Correia, que disponibilizou não só as instalações da sede para montagem da "mesa de comando" das operações, como também



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

providenciou a confeção e distribuição de alimentos fornecidos pelas juntas de freguesia. Agradeceu pessoalmente e como Presidente da Câmara aos Bombeiros Voluntários de Resende e a todas estas Instituições. Disse que infelizmente durante o combate aos incêndios a Associação dos Bombeiros Voluntários de Resende teve bastantes prejuízos, alguns graves, mas que efetivamente todos eles se comportaram como verdadeiros heróis. Terminou agradecendo mais uma vez a todos aqueles que de algum modo contribuíram para minimizar e combater a calamidade dos incêndios no concelho de Resende.-----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu conhecimento de que, enquanto membro da Assembleia da República, eleito pelo Círculo do Distrito de Viseu, iria proceder ao envio de um convite a todos os membros da Assembleia Municipal e Câmara Municipal, para que se possa realizar uma visita à Assembleia da República, solicitando desde já ao senhor Presidente da Câmara para que o executivo facultasse o transporte -----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA": -----

O senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura da "Ordem do Dia" constante da convocatória para a presente sessão:-----

1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

2. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL; -----

3. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA; -----

4. DERRAMA – PROPOSTA;-----

5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

6. CONTRAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – INVESTIMENTO DE REDE VIÁRIA – PROPOSTA E ESTUDO – PROCESSO BANCÁRIO;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período.

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Foi tomado conhecimento.-----



WP

C.3. FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI; Prédios urbanos - 0,45%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI, bem como que seja aprovada, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a tabela prevista no nº13 do artigo 112º do CIMI: 1 dependente a cargo, dedução fixa em 20€, - 2 dependentes a cargo, dedução fixa em 40€, 3 ou mais dependentes a cargo, dedução fixa em 70€-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Referiu que a sua bancada subscrevia tudo o proferido anteriormente pelo membro Luís Guimarães e pelo senhor Presidente da Câmara relativamente ao agradecimento e apoio aos Bombeiros Voluntários de Resende pelo esforço e dedicação ao combate de incêndios ocorridos no concelho de Resende. Relativamente ao assunto em apreço disse que o atual executivo já era conhecedor da posição da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende e que esta continua a achar que a taxa proposta continua alta para os municípios do concelho, lembrando que no ano passado propuseram um modelo diferente, pelo que a intenção de voto seria a mesma do ano anterior. Terminou manifestando o seu agrado pelo facto de se manter a coerência apesar de ser ano de eleições.-----

Luís Guimarães (PS) – Disse que efetivamente já são por demais conhecidos os argumentos apresentados pela bancada da coligação PSD/CDS Por Resende, recordando que a gestão de uma autarquia obriga o seu executivo a fazer escolhas e que as escolhas do Partido Socialista nos últimos anos têm vindo a ser de privilegiar o benefício fiscal dos rendimentos do trabalho, com um impacto de cento e setenta mil euros na receita do Município para o corrente ano. Por último fez referência à taxa referente aos prédios urbanos que efetivamente vai baixar de 0,50% para 0,45%-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

Declaração de Voto do membro António Manuel Leitão Borges (PS):-----

"Lembro que do ponto de vista da minha votação nesta matéria o meu conforto é acrescido porque se tratou de uma baixa que resulta de uma decisão de um Governo do Partido Socialista".-----

C.4. DERRAMA – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2017 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.5. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2017 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho).-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jorge Cardoso Machado (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

*Em relação a este ponto, relativamente à variável do IRS, devo lembrar aqui que a Câmara Municipal de Resende é uma das poucas por esse país fora que contempla a sua população com esta benesse. E se todos os que têm um IRS acima de 15.250,00€ fizerem as contas ao inserir o IRS online repararão que são altamente beneficiados. Por outro lado e relativamente à proposta do IMI, quero lembrar o seguinte: todo o tipo de agregado familiar cuja habitação seja avaliada pelo montante de 66.500,00€ e cujo IRS não ultrapasse 15.250,00€ já se encontra isento de pagamento de IMI. É óbvio que se o agregado familiar ganhar acima dos 15.250,00€, ano, comporta perfeitamente os 0,45%, pelo que não há razões para grandes alarmes nesta matéria, devemos é ter "fair play" democrático e lermos aquilo que por vezes não nos interessa ler. Convém ler tudo para estar devidamente elucidado e para intervir de forma mais, direi, pedagogicamente, elucidando até aqueles que ignoram estes pequenos pormenores.-----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

*Ao ver o senhor Jorge Machado a fazer as contas e ao dizer que se ganhar mais de 15.250,00€ pode pagar o IMI, pergunto quantas pessoas em Resende têm IRS acima de 15.250,00€? Segundo, as casas em Resende, diga-me quantas são, aqui no centro por ser mais pratico, quantas são cuja avaliação seja inferior a 70.000,00€ Não é mais práctico ajudar aqueles que não tem possibilidades e que têm IRS baixo e colocar um IMI mais baixo, descer a taxa do IMI e aumentar aqueles que podem pagar e que têm um IRS de 15.250,00€, que me parece um valor razoável?-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.6. CONTRAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – INVESTIMENTO NA REDE VIÁRIA – PROPOSTA E ESTUDO – PROCESSO BANCÁRIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a contratação do empréstimo com o



Banco BPI, S.A., e em conformidade com o n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) e o n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJALEI) solicitação de autorização conforme alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJALEI), nas seguintes condições: **Finalidade:** Financiamento dos seguintes investimentos: beneficiação da estrada Barreiro – Felgueiras; beneficiação da estrada EN222 - Vila Verde - Limite Concelho; beneficiação da estrada São Martinho de Mouros - Paus – EN222; beneficiação da estrada Seara - Cêtos - Pataria – EN222; beneficiação da estrada Beba - Joaves – Luzelos; beneficiação da estrada Corvo - Altos - Palma – Alcavalas. **Montante:** até 750 000€. **Prazo:** 15 anos. **Prazo de utilização:** até 2 anos. **Prazo de diferimento da amortização:** até 2 anos. **Taxa de juro:** O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à "Euribor a 3 meses (Base 360 dias)", média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, acrescida de um "spread" de 0,875%. Caso a Euribor assumira valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que as mesmas terão valor zero. **Reembolso do capital e pagamento dos juros:** O reembolso decorrerá em prestações trimestrais e postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros. Durante o período de utilização e diferimento da amortização, os juros serão calculadas dia a dia sobre o saldo devedor e pagas postecipadamente ao trimestre. **Reembolso antecipado:** Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que no final do período de contagem de juros e com aviso prévio de 30 dias. **Comissões e encargos:** Isento de comissões. **Garantia:** De acordo com a legislação em vigor (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro).

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que a bancada coligação PSD/CDS Por Resende entende que é por demais urgente uma intervenção na rede viária do concelho mas que a sua gestão é da responsabilidade do executivo pelo que a bancada da coligação PSD/CDS Por Resende ser iria abster neste ponto. Disse ainda que entendem que na autarquia trabalham técnicos e funcionários que são conhecedores da rede viária e das suas verdadeiras necessidades e possuidores de conhecimento para delas tratarem. Disse que conhecem a realidade da autarquia e que esta não possui a maquinaria para elaborar tal trabalho, todavia, questionou o porquê do empréstimo não ser mais alargado com o intuito de aquisição da referida maquinaria permitindo assim ao município fazer a sustentabilidade e manutenção das estradas do concelho.

Presidente da Assembleia Municipal – Deu nota que a matéria em discussão é da competência da Assembleia Municipal e que apenas seria possível a execução deste investimento com a deliberação favorável deste Órgão. Relativamente ao proposto pela bancada coligação PSD/CDS Por Resende esclareceu que seria mais dispendiosa a aquisição da maquinaria necessária do que adotar o procedimento tal como o atual executivo pretende fazer, terminado fazendo referência ao elevado



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

investimento feito nos últimos anos pelo Município no que à frota de transportes diz respeito, felicitando o atual executivo pelo investimento e referindo que o mesmo vai ao encontro das necessidades da população.-----

Luís Manuel Almeida Matos Ferreira Pinto (coligação PSD/CDS Por Resende) – Esclareceu que apenas no que diz respeito à execução do investimento, e não o empréstimo, é que seria no seu entender da responsabilidade do executivo.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que o executivo teve a preocupação, de no que diz respeito à questão da requalificação e manutenção da rede viária, questionar junto dos serviços competentes da possibilidade de a mesma ser feita por administração direta, sendo que a resposta obtida foi negativa.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 16h55.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Assembleia Municipal, subpasta Ano 2016.-----

António Manuel Leitão Borges
Presidente da Assembleia Municipal

António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT